

Desporto do Estádio Universitário de Lisboa dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, Sara Micaela Pereira da Silva, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

28 de setembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor António Cruz Serra*.

Nota curricular

Licenciatura em ciências do desporto — menção gestão do desporto, concluída a 30 de junho de 2000.

Pós-Graduação em Marketing do Desporto, concluída em 2001.

Exerce funções de Direção Técnica no Complexo de Piscinas do Estádio Universitário de Lisboa da Universidade de Lisboa, de setembro de 2014 até à presente data.

Exerceu funções de Direção Técnica Academia de Fitness na Universidade de Lisboa, de setembro de 2004 até agosto de 2014.

Técnico Superior do Gabinete do Desporto Universitário, entre 2001 e 2013.

Coordenação do Projeto Crescer no Estádio, da Universidade de Lisboa, de setembro de 2013 até à presente data.

Membro da Comitativa organizadora na Missão portuguesa nas Universidades de Belgrado 2009.

Gestora de Projetos da Federação Portuguesa de Corfebol, entre 2000 e 2002.

Coorganização do Congresso Internacional — ENAS (European Network of Academic Sports Service), realizado em Lisboa pela Universidade de Lisboa, 2012.

311702607

Despacho n.º 10505/2018

Extinção de Ciclo de Estudos

Mestrado em Demografia

Nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção do Mestrado em Demografia, ministrado em regime de associação entre o Instituto Superior de Economia e Gestão, o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território desta Universidade, a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, o ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, a Universidade de Aveiro, a Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora e a Universidade dos Açores.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES em 30 de maio de 2010, criado pelo Despacho n.º 41/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 3 de janeiro e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 147/2010.

Esta extinção, que entrou em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016, foi aprovada pela Comissão de Coordenação do Curso, ouvidos os órgãos legais e estatutariamente competentes.

Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

22 de outubro de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311758693

Despacho n.º 10506/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Engenharia Eletrónica

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 147/2018, de 17 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Norma-

tivo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Engenharia Eletrónica.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 1197/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 81/2006.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 27249/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 24 de outubro, pelo Despacho n.º 18553/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, pelo Despacho n.º 14194/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro, pelo Despacho n.º 10347/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de agosto.

Este ciclo de estudos, acreditado pela A3ES, com o processo n.º ACEF/1213/06752 em 2 de julho de 2014, foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 12188/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de outubro, pelo Despacho n.º 10917/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 1 de outubro, pelo Despacho n.º 15684/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de dezembro e pelo Despacho n.º 9696/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2189/2011/AL05, em 16 de outubro de 2018, entram em vigor a partir do ano letivo 2018/2019.

25 de outubro de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico (Tagus Park)
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Eletrónica
- 5 — Área científica predominante: Engenharia Eletrónica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Eletrónica	Electr	30	37,5
Computadores	Comp	7,5	22,5
Todas as áreas científicas do IST (*)	Diss	42	
Sistemas de Informação	SI		7,5
Transversais	CT	4,5	
Engenharia e Gestão de Organizações	EGO		13,5
Telecomunicações	Tele		15
<i>Subtotal</i>		84	(**) 36
<i>Total</i>		120	

(*) O Projeto e a Dissertação de Mestrado poderão ser desenvolvidos no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objetivo do ciclo de estudos.

(**) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma

10 — Observações: O elenco das unidades curriculares opcionais é definido anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente competente do IST.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico (Tagus Park)

Ciclo de estudos em Engenharia Eletrónica

Grau de mestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações
				Total	Contacto										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto		
Sistemas Embebidos	Comp	1.º	1.º semestre	210	42		21						63	7,5	
Sistemas Eletrónicos Programáveis	Electr	1.º	1.º semestre	210	42		21						63	7,5	
Competências Transversais MEE I. . .	CT	1.º	1.º semestre	42				4			14		18	1,5	
Optativa de Gestão	EGO	1.º	1.º semestre											6	
UC Optativa 1		1.º	1.º semestre	210										7,5	
Sistemas Eletrónicos Integrados . . .	Electr	1.º	2.º semestre	210	42	15	6						63	7,5	
Sistemas de Processamento Digital de Sinais.	Electr	1.º	2.º semestre	210	42		21						63	7,5	
Sensores e Atuadores Inteligentes. . .	Electr	1.º	2.º semestre	210	42		21						63	7,5	
UC Optativa 2		1.º	2.º semestre	210										7,5	
Projeto em Engenharia Eletrónica. . .	Diss	2.º	1.º semestre	336							28		28	12	
Competências Transversais MEE II	CT	2.º	1.º semestre	84				6			14		20		
UC Optativa 3		2.º	1.º semestre	210										7,5	
UC Optativa 4		2.º	1.º semestre	210										7,5	
Dissertação — Mestrado em Engenharia Eletrónica.	Diss	2.º	2.º semestre	840							7		70	30	a)

a) A unidade curricular de Dissertação tem precedência de Projeto em Engenharia Eletrónica.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional número	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
					Total	Contacto											
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Optativa de Gestão	Empreendedorismo de Base Tecnológica.	EGO	1.º	1.º semestre. . .	210	42	56								98	7,5	a)
UC Optativa1, 2, 3 e 4.	Engenharia Económica. . .	EGO	1.º	1.º semestre. . .	168	42	21								63	6	a)
	Sistemas Eletrónicos de Computadores.	Electr	1.º e 2.º	Semestral	210	42		21							63	7,5	b)
	Fundamentos de Sistemas de Informação.	SI	1.º e 2.º	Semestral	210	42						21			63	7,5	b)
	Redes de Comunicações Móveis.	Comp	1.º e 2.º	Semestral	210	42		21							63	7,5	b)
	Optoeletrónica Aplicada. . .	Electr	1.º e 2.º	Semestral	210	42	15	6							63	7,5	b)
	Eletrónica de Microondas	Electr	1.º e 2.º	Semestral	210	42		21							63	7,5	b)
	Conversores Eletrónicos de Potência a Alta Frequência.	Electr	1.º e 2.º	Semestral	210	42	15	6							63	7,5	b)
	Projeto Teste e Fiabilidade de Sistemas Eletrónicos.	Electr	1.º e 2.º	Semestral	210	42		21							63	7,5	b)
	Redes Óticas.	Tele	1.º e 2.º	Semestral	210	42	18	3							63	7,5	b)
	Comunicação Multimédia	Tele	1.º e 2.º	Semestral	210	42	14	7							63	7,5	b)
Redes de Sensores	Comp	1.º e 2.º	Semestral	210	42		21							63	7,5	b)	
Computação Inteligente para a Internet das Coisas.	Comp	1.º e 2.º	Semestral	210	42		21							63	7,5	b)	

a) Escolher uma unidade curricular.

b) Entre o 1.º ano 1.º semestre e 2.º semestre e o 2.º ano 1.º semestre escolher 30 ECTS.

Observação. — O elenco de Unidades Curriculares optativas é fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente Competente do IST.